## EMENDA Nº CM-145/2018 AO PROJETO DE LEI Nº EM-070/2018 – REVISÃO PPA

## Emenda Orçamentária Impositiva

(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

- 1 Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 1053 PRAÇAS E ÁREA DE LAZER Programa 0005 INFRA-ESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS o valor de R\$ 179.000,00 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.
- 1.1 O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, 0005 INFRA-ESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS, no custo total estimado para o Programa.
- 2 Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2345 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS Programa 0020 GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, o valor de R\$ 40.728,33 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.
- 2.1 O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0020 GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no custo total estimado para o Programa.
- 3 Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 1431 CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS Programa 0011 CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS, o valor de R\$ 219.728,33 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.
- 3.1 O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0011 CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS, no custo total estimado para o Programa.
- 4 Para atender aos valores acima anular no Anexo III, Programa/Atividade/Operação Especial Nº 2353 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS do Programa 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, o valor de R\$ 219.728,33 do valor previsto para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha com os Programas de Governo.
- 4.1 O mesmo valor deverá ser anulado no ANEXO II, Programa 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no custo total estimado para o Programa.

- 5 Para atender aos valores acima anular no Anexo III, Programa/Atividade/Operação Especial Nº 2078 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO do Programa 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA, o valor de R\$ 219.728,33 do valor previsto para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha com os Programas de Governo.
- 5.1 O mesmo valor deverá ser anulado no ANEXO II, do Programa 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA, no custo total estimado para o Programa.

## JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda vai garantir a compatibilidade exigida pela Constituição Federal, quanto à Emenda Parlamentar Impositiva nº CM145/2018 que apresentamos ao Projeto de Lei Orçamentária e Lei de Subvenções.

Divinópolis, 22 de outubro de 2018

Vereador Dr. Delano Líder do MDB